



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 76 /GP/CMMS/RO/94.

MIRANTE DA SERRA-RO.  
EM, 01 DE DEZEMBRO 1.994

O Presidente da Câmara Municipal de  
Mirante da Serra-Ro, no uso de suas Atribuições Legais;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para proce-  
der o Inventário dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Mirante da  
Serra.

Art. 2º - A Comissão será composta pe  
los seguintes Membros:

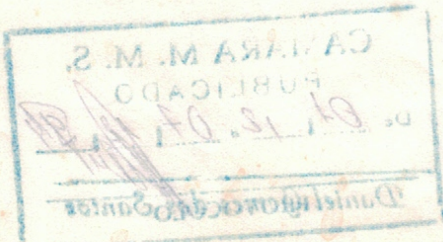
- X Rubem José Vetorazzi - Presidente
- Elza Maria Pinto - Secretária
- Lucinéia da Silva Anacreto- Membro.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo até  
31 de Dezembro de 1.994 para encerrar os trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em  
vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

De-se Ciência e,  
Publique-se.



*Dorival Bispo Pinto*  
Presidente C.M.M.S.

